

#### FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

## História do Direito Português Grelha de correção do Exame escrito - Recurso TURNO PÓS-LABORAL

20 de Julho de 2018

#### **GRUPO I**

Responda a <u>duas</u> (02) das seguintes perguntas:

# 1. O conceito de lei natural e a formação do direito português no período pluralista.

Aspectos a abordar: Explicitação da noção de Lei natural. A lei natural e a lei divina. A hierarquização da lei humana face à lei divina. Muito embora se defenda que o príncipe está acima da lei positiva, não deixava de estar obrigado a acatar os princípios da lei natural (Álvaro Pais e Egídio Romano). O valor jurídico dos actos contrários à lei divina e natural. O exemplo da vindicta privada e as medidas apresentadas por D. Afonso IV.

### 2. Até ao século XV que autoridade é conferida ao costume?

**Aspectos a abordar:** Noção de costume e respectiva caracterização como fonte por excelência do período pluralista. Diferentes tipos de costume. Requisitos. Requisitos e valor jurídico.

# 3. Que importância reconhece à Carta de Bruges e ao Alvará de 19 de Abril de 1425?

Aspectos a abordar: Identificação e caracterização da carta enviada pelo Infante D. Pedro (1425-1426) e do Alvará de 19 de Abril de 1425. A sua importância para o conhecimento do direito romano renascido. A sua recepção pelo ordenamento jurídico português. O acolhimento da "Bartoli opinio" como fonte de direito nas Ordenações e como critério orientador da jurisprudência em Portugal.

# 4. A oposição apresentada pela Escola Cujaciana à metodologia jurisprudencial medieval completamente inócua.

Aspectos a abordar: Contextualização do Humanismo Jurídico (Escola dos Juristas Cultos, Escola dos Jurisconsultos Humanistas ou Escola Cujaciana) enquanto corrente do pensamento jurídico. Principais expoentes. Metodologia seguida, os objectivos propugnados e as críticas apresentadas. A oposição entre o "mos gallicus" e do "mos italicus". Influências sentidas em Portugal. Da

efemeridade do movimento ao florescimento das suas críticas viabilizado pelo setecentismo iluminista.

#### 5. O século XVIII e a tentativa reformista das Ordenações.

**Aspectos a abordar:** A tentativa de reforma das Ordenações no reinado de D. Maria I. Da Junta de Ministros ao trabalho de Pascoal José de Mello Freire. O trabalho e a polémica criada pelo texto do *Novo Código*.

#### **GRUPO II**

Desenvolva <u>um</u> (01) dos seguintes temas:

### 1. Em Portugal, o direito romano nunca deixou de ser o direito do império.

Aspectos a abordar: Conceito e interpretação do direito romano como direito imperial. O direito romano enquanto fonte de direito em Portugal. A denegação da supremacia imperial apresentada pelos monarcas portugueses. Sentido adoptado pelo legislador das compilações régias face ao direito romano, devendo ser dado particular relevo à letra do texto manuelino. A reforma pombalina.

# 2. Ao longo da história do direito português, é notório o esforço efectuado com vista ao esbatimento das excepções criadas pelas cartas de privilégio.

Aspectos a abordar: As cartas de privilégio: noção; natureza jurídica; importância e aplicação no contexto medieval. A reforma manuelina e a subsequente extinção dos forais no período oitocentista. A marcha do processo de extinção dos forais ao longo do século XIX à luz do princípio de igualdade consignado na Constituição de 1822 e da Carta Constitucional (designadamente, o Decreto de 3 de Junho de 1822 e o Decreto de 5 de Junho de 1824). O Decreto de 13 de Agosto de 1832 e a extinção dos forais confirmado pela Carta de Lei de 22 de Junho de 1846.

### Grupo III

#### Comente a seguinte afirmação:

Comente a seguinte afirmação, tendo em atenção a análise evolutiva do direito português de 1143 a 1867.

"A felicidade dos povos não poderá ser conseguida sem uma clara certeza e indubitável inteligência das Leis" (Decreto de 31 de Março de 1778).

**Aspectos a abordar:** A lei enquanto fonte de direito: sua importância e características. Entre as diversas características, poderia ser mencionada a

objectividade, necessidade, justiça e o respeito pelo *bem comum*. A sua divulgação. A gramática legislativa. A relevância dos trabalhos compilatórios e de codificação.

Classificação: I (2x2,5 valores); II (5 valores); III (10 valores)

Duração: 90 minutos.